

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
DA GUARDA MUNICIPAL
1ª RETIFICAÇÃO EDITAL 01/2015**

No subitem **2.3**, onde se lê:

A inscrição com pagamento da taxa será no período compreendido entre 8h de **16/11/2015** e 18h de **16/12/2015**, no sítio eletrônico www.montesclaros.mg.gov.br.

Leia-se:

A inscrição com pagamento da taxa será no período compreendido entre 8h de **23/11/2015** e 18h de **23/12/2015**, no sítio eletrônico www.montesclaros.mg.gov.br.

No subitem **2.3.1**, onde se lê:

Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição no referido sítio eletrônico, de acordo com as instruções solicitadas. Após esse procedimento, será exibido, em nome do candidato, o boleto bancário, o qual deverá ser impresso para que o pagamento da taxa de inscrição seja efetuado até o dia **16/12/2015**.

Leia-se:

Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição no referido sítio eletrônico, de acordo com as instruções solicitadas. Após esse procedimento, será exibido, em nome do candidato, o boleto bancário, o qual deverá ser impresso para que o pagamento da taxa de inscrição seja efetuado até o dia **23/12/2015**.

No subitem **2.4**, onde se lê:

A pré-inscrição, para análise do pedido de isenção da taxa de inscrição, será no período compreendido entre 8h de **16/11/2015** e 18h de **24/11/2015**, no sítio eletrônico www.montesclaros.mg.gov.br.

Leia-se:

A pré-inscrição, para análise do pedido de isenção da taxa de inscrição, será no período compreendido entre 8h de **23/11/2015** e 18h de **27/11/2015**, no sítio eletrônico www.montesclaros.mg.gov.br.

No subitem **2.4.6**, onde se lê:

O resultado do pedido de isenção será divulgado no sítio eletrônico www.montesclaros.mg.gov.br, até o dia **30/11/2015**. Não haverá informação individual aos candidatos, mas será disponibilizada a consulta pela internet no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros.

Leia-se:

O resultado do pedido de isenção será divulgado no sítio eletrônico www.montesclaros.mg.gov.br, até o dia **01/12/2015**. Não haverá informação individual aos candidatos, mas será disponibilizada a consulta pela internet no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros.

No subitem **2.4.8**, onde se lê:

O candidato que tiver o pedido indeferido, se quiser participar do Concurso, deverá imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição, no sítio eletrônico www.montesclaros.mg.gov.br e efetuar o pagamento até **16/12/2015**.

Leia-se:

O candidato que tiver o pedido indeferido, se quiser participar do Concurso, deverá imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição, no sítio eletrônico www.montesclaros.mg.gov.br e efetuar o pagamento até **23/12/2015**.

No subitem **2.7.2**, onde se lê:

O Pedido de Tratamento Especial, com a especificação de que trata o subitem 2.7.1, deverá ser entregue na recepção da Prefeitura Municipal de Montes Claros, mediante protocolo até o dia **16/12/15**, estando escrito no envelope: PTE/CONCURSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/2015.

Leia-se:

O Pedido de Tratamento Especial, com a especificação de que trata o subitem 2.7.1, deverá ser entregue na recepção da Prefeitura Municipal de Montes Claros, mediante protocolo até o dia **23/12/15**, estando escrito no envelope: PTE/CONCURSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/2015.

No subitem **2.7.5**, onde se lê:

O resultado do Pedido de Tratamento Especial será divulgado até o dia **23/12/2015**, no sítio eletrônico www.montesclaros.mg.gov.br e na sede do Município de Montes Claros. Cabendo recurso nos termos do item XII deste Edital.

Leia-se:

O resultado do Pedido de Tratamento Especial será divulgado até o dia **29/12/2015**, no sítio eletrônico www.montesclaros.mg.gov.br e na sede do Município de Montes Claros. Cabendo recurso nos termos do item XII deste Edital.

No subitem **3.2.4**, onde se lê:

Até o dia **16/12/2015**, o Laudo Médico deverá ser entregue, mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de Montes Claros das 08 às 17 horas, exceto nos sábados, domingos e feriados, estando escrito no envelope: LAUDO MÉDICO/CONCURSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/2015.

Leia-se:

Até o dia **23/12/2015**, o Laudo Médico deverá ser entregue, mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de Montes Claros das 08 às 17 horas, exceto nos sábados, domingos e feriados, estando escrito no envelope: LAUDO MÉDICO/CONCURSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/2015.

No subitem **3.2.11**, onde se lê:

O resultado da Inscrição na Reserva de Vagas (pessoas com deficiência) será divulgado até o dia **23/12/2015**, no sítio eletrônico www.montesclaros.mg.gov.br e na sede do Município de Montes Claros. Cabendo recurso nos termos do item XII deste Edital.

Leia-se:

O resultado da Inscrição na Reserva de Vagas (pessoas com deficiência) será divulgado até o dia **29/12/2015**, no sítio eletrônico www.montesclaros.mg.gov.br e na sede do Município de Montes Claros. Cabendo recurso nos termos do item XII deste Edital.

No subitem **11.1.1**, onde se lê:

Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição: dia **30/11/2015**.

Leia-se:

Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição: dia **01/12/2015**.

No subitem **11.1.3**, onde se lê:

Resultado do pedido de tratamento especial: até o dia **23/12/2015**.

Leia-se:

Resultado do pedido de tratamento especial: até o dia **29/12/2015**.

No subitem **11.1.4**, onde se lê:

Resultado do pedido de tratamento especial, após recursos: até o dia **05/01/2016**.

Leia-se:

Resultado do pedido de tratamento especial, após recursos: até o dia **06/01/2016**.

No subitem **11.1.5**, onde se lê:

Resultado da inscrição na reserva de vagas (pessoas com deficiência): até o dia **23/12/2015**.

Leia-se:

Resultado da inscrição na reserva de vagas (pessoas com deficiência): até o dia **29/12/2015**.

No subitem **11.1.6**, onde se lê:

Resultado da inscrição na reserva de vagas (pessoas com deficiência), após recursos: até o dia **05/01/2016**.

Leia-se:

Resultado da inscrição na reserva de vagas (pessoas com deficiência), após recursos: até o dia **06/01/2016**.

No subitem **12.5.2**, onde se lê:

Contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, na ocorrência de eventuais erros na análise da documentação enviada: dias **01, 02 e 03/12/2015**, das 8h às 17h.

Leia-se:

Contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, na ocorrência de eventuais erros na análise da documentação enviada: dias **02, 03 e 04/12/2015**, das 8h às 17h.

No subitem 12.5.3, onde se lê:

Contra o indeferimento do Pedido de Tratamento Especial, em caso de erro material: dias **28, 29 e 30/12/2015**, das 8h às 18h.

Leia-se:

Contra o indeferimento do Pedido de Tratamento Especial, em caso de erro material: dias **30/12/2015, 04/01/2016 e 05/01/2016**, das 8h às 18h.

No subitem **12.5.3.1**, onde se lê:

Até o dia **05/01/2016**, a SEPLAG/PMMC informará o resultado dos recursos, no sítio eletrônico www.montesclaros.mg.gov.br.

Leia-se:

Até o dia **06/01/2016**, a SEPLAG/PMMC informará o resultado dos recursos, no sítio eletrônico www.montesclaros.mg.gov.br.

No subitem 12.5.4, onde se lê:

Contra o indeferimento da Inscrição para Portadores de Necessidades Especiais, em caso de erro material ou de análise: dias **28, 29 e 30/12/2015**, das 8h às 17h.

Leia-se:

Contra o indeferimento da Inscrição para Portadores de Necessidades Especiais, em caso de erro material ou de análise: dias **30/12/2015, 04 e 05/01/2016, das 8h às 17h**.

No subitem **12.5.4.1**, onde se lê:

Até o dia **05/01/2016**, a SEPLAG/PMMC informará o resultado dos recursos, no sítio eletrônico www.montesclaros.mg.gov.br.

Leia-se:

Até o dia **06/01/2016**, a SEPLAG/PMMC informará o resultado dos recursos, no sítio eletrônico www.montesclaros.mg.gov.br.

No subitem **12.10.1**, onde se lê:

A SEPLAG/PMMC disponibilizará a resposta ao candidato no sítio eletrônico www.montesclaros.mg.gov.br, até o dia **21/8/2015**.

Leia-se:

A SEPLAG/PMMC disponibilizará a resposta ao candidato no sítio eletrônico www.montesclaros.mg.gov.br, até o dia **25/9/2015**.

No anexo IV, onde se lê: **RACIOCÍNIO LÓGICO**, leia-se: **RACIOCÍNIO LÓGICO**.

Montes Claros, 22 de setembro de 2015.

Ruy Adriano Borges Muniz.
Prefeito Municipal